



CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM/208

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 781
02/04/2008
RUBRICA FOLHAS
<i>[Handwritten signature]</i>

Rio Grande, 02 de abril de 2008.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que enviamos **VETO** ao Projeto de Lei encaminhado pelo Of. Nº 256/07, Proc.025/08, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA CICLOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Justificamos o presente **VETO** tendo em vista que o referido Projeto de Lei, de iniciativa da Câmara Municipal, sob comento fere frontalmente o contido no art. 60, II, D combinado com o art. 82, VII da Constituição Estadual. Leis que contém atribuições à Órgãos da Administração, como no caso presente, são da competência privativa do Chefe do Poder Executivo. Pelo mesmo motivo, afronta a Constituição Federal.

Tendo em vista o exposto, esperamos que seja acolhido o presente VETO.

Respeitosamente,

[Handwritten signature]
JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

**EXMº SR.
VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**

Aceito em 08.04.2008 Exec. a C.C.F. Fls 8165



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 542/08
Proc. 781/08

Rio Grande, 05 de maio de 2008.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que vimos comunicar a Vossa Excelência, que o Veto conforme Mensagem 208 de 02 de abril p.p.do encaminhado pelo Of. 256/07, Processo 025/08 que “Dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no município de Rio Grande e dá outras providências” foi **Aceito** com 06 votos favoráveis e 04 votos contrários.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
Presidente

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

PROCESSO.....*781/2008*

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, *34* de *Abril* de 200*8*

[Signature]
.....
Presidente

[Signature]
.....
Vice-Presidente

[Signature]
.....
Secretário

[Signature]
.....
Membro



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 781/2008.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

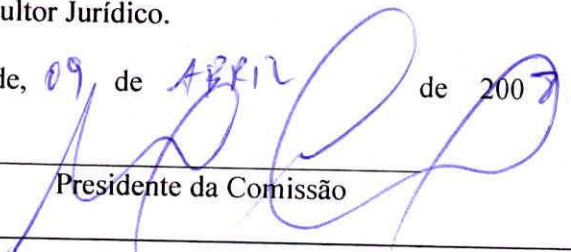
KANOU

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
 Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
 Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 09 de Abril de 2008.




Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 420/08

- Em anexo
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 9 de Abril de 2008



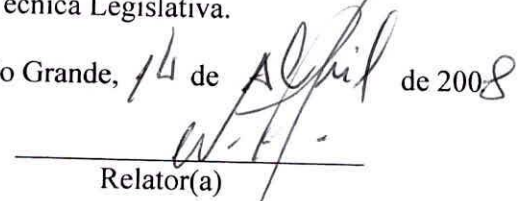
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
 Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 14 de Abril de 2008



Relator(a)

Relatório de Votação Secreta

Sessão

Tipo: Ordinária

Número: 8179

Data: 05/05/2008

Votação Secreta

Número: 781/2008

Título: DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA CICLOVIARIO NO MUNICIPIO DO RIO GRANDE E DA OUTRAS

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CLAUDIO COSTA	PT	Secreto
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	Secreto
JAIR RIZZO FERREIRA	PL	Secreto
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	Secreto
JULIO CESAR SILVA	PMDB	Secreto
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	Secreto
JURANDIR PEREIRA	PTB	Secreto
NINA	PMDB	Secreto
SURAMA SANTOS	PSDB	Secreto
Wilson Batista Duarte Silva	PMDB	Secreto

Resultado

Sim: **6**

Não: **4**

Abst.: **0**

Total: **10**

Presidente

1º Vice-presidente

2º Vice-presidente

1º Secretário

2º Secretário